



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 265, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.674, de 19.11.2025, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 20, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Ofício nº 6/2026-COL-CAE (e seus trâmites/despachos),

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar suspensão de 3 (três) dias letivos ao discente inscrito sob a matrícula 2025116970290, turma M04, por descumprir os deveres descritos no Art. 3º, incisos II e III; e cometer os atos de indisciplina leves dispostos no Art. 4º, inciso I, alíneas "k" e "l", os atos de indisciplina graves dispostos no Art. 4º, inciso II, alíneas "a" e "l", bem como os atos infracionais dispostos no Art. 4º, inciso III, alíneas "d" e "x", todos do Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CAMATTA DE ASSIS

Diretor-Geral